

ERRATA I

EDITAL FAPESB Nº 008/2022 - Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde na Bahia – (CISBAHIA)

- **No item 2.3 – Proponente e Vice - Coordenador**, onde se lê:

2.3.1 Currículo atualizado e publicado na Plataforma Lattes há, pelo menos, 03 (três) meses até a data de submissão da proposta.

Leia-se:

2.3.1 Currículo atualizado e publicado na Plataforma Lattes há, pelo menos, 06 (seis) meses até a data de submissão da proposta.

Onde se lê:

2.3.6 O proponente e seu vice coordenador deverão dedicar, no mínimo, 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento do projeto.

Leia-se:

2.3.6 O proponente e seu vice coordenador deverão dedicar, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento do projeto.

- **No item 2.4 – Equipe Técnica Executora**, onde se lê:

2.4.3 Membros da equipe vinculados à Instituição Executora e ICTs parceiras (se houver) deverão ter currículos atualizados e publicados na Plataforma Lattes há, pelo menos, 3 (três) meses da data de submissão da proposta(essa exigência não se aplica aos pesquisadores estrangeiros).

Leia-se:

2.4.3 Membros da equipe vinculados à Instituição Executora e ICTs parceiras (se houver) deverão ter currículos atualizados e publicados na Plataforma Lattes há, pelo menos, 6 (seis) meses da data de submissão da proposta(essa exigência não se aplica aos pesquisadores estrangeiros).

- **No item 6.2 letra j – Onde se lê:**

j - Comprovante de vínculo do Proponente e Vice Coordenador com Instituição Executora e disponibilidade para dedicar, no mínimo, 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento do projeto.

Leia-se:

j - Comprovante de vínculo do Proponente e Vice Coordenador com a Instituição Executora e disponibilidade para dedicar, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento do projeto.

- No item 13 – Cronograma do Edital, onde se lê:

Cronograma:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	15/06/2022
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	01/07/2022
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	até 15/09/2022 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	até 20/09/2022 às 18h
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	até 28/10/2022
Prazo para recurso à Etapa 2	entre 31/10 a 04/11/2022
Divulgação do resultado final da Etapa 2	até 17/11/2022
Divulgação do Resultado Final	18/11/2022
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	até 18/12/2022
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 13/01/2023

(*) Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB. (**) Após às 16h do dia 15/09/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.

Leia-se:

Cronograma:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	15/06/2022
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	01/07/2022
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	até 30/09/2022 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	até 07/10/2022 às 18h
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	até 18/11/2022
Prazo para recurso à Etapa 2	entre 21/11 a 25/11/2022
Divulgação do resultado final da Etapa 2	até 09/12/2022
Divulgação do Resultado Final	12/12/2022
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	até 12/01/2023
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 06/02/2023

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após às 16h, do dia 30/09/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.

Salvador, 02 de setembro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO QUEIROZ DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL DA FAPESB